

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**

PORTARIA FBN Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245 de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, alterada pela Portaria MTUR Nº 11, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 09 de abril de 2021, Seção 1, página 187, o disposto no inciso XV do art. 6º da Portaria nº 74, de 3 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 6 de agosto de 2018, Seção 1, página 35, e tendo em vista o que consta no processo nº 01430.000337/2020-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS GASTÃO TASSANO NETO, matrícula Siape nº 1495099, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Documentação I, lotado no Centro de Pesquisa e Editoração, CAROLINE ROBERTO, matrícula Siape nº 1715720, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Contabilidade e Finanças, e RAQUEL ALVES DOS SANTOS FÁBIO, matrícula Siape nº 1551706, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Documentação I, lotada no Setor de Informação Documental, da Coordenação de Acervo Geral, do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores, para constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência do primeiro, com incumbência de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam nos autos do processo administrativo nº 01430.000208/2020-83.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 11, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 38, Seção 2, Pág. 55, do dia 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS RAMIRO JÚNIOR

**Banco Central do Brasil****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO**

PORTARIA Nº 113.449, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder a TEREZINHA FERREIRA MARQUES CAMARGO pensão civil por morte, a partir de 5 de fevereiro de 2022, como beneficiária do instituidor LINDOMAR PEDRO CAMARGO, matrícula 6.279.200-8, ocupante do cargo de Técnico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento) tendo em vista o que consta do processo nº 206182.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

PORTARIA Nº 113.453, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder aposentadoria a ANDREIA LAIS DE MELO SILVA VARGAS, matrícula nº 0.744.385-4, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, §2º, inc. I, e §3º, inc. I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 205813.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**ÁREA DE RELACIONAMENTO, CIDADANIA E SUPERVISÃO DE CONDUTA**

PORTARIA Nº 113.520, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Diretor de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso VI, alínea "b", do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica dispensada, a partir de 25 de março de 2022, a servidora Andreia Lais de Melo Silva Vargas, matrícula 0.744.385-4, da condição de titular da função comissionada de Chefe de Unidade, sigla FDE-1, no Departamento de Supervisão de Conduta (Decon), em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA DE MOURA

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 586, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar DELBERSON FARIA JARDIM, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas, código FCPE 101.2, da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 587, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LUCAS KUNSTETTER LEITE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir de 21 de março de 2022, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 590, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Designar, MARCOS NALIN, Auditor Federal de Finanças e Controle, para o encargo de substituto de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul.

FABIO SANTIAGO BRAGA

**Conselho Nacional do Ministério Público**

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 95, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0006965/2020-83, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 5 de abril de 2022, o prazo das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 159, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 5 de outubro de 2020, com o objetivo de apresentar propostas voltadas ao aprimoramento da atuação do Ministério Público brasileiro na tutela de direitos coletivos e difusos.

Art. 2º Revogar os incisos III e VIII do artigo 3º da Portaria CNMP-PRESI nº 159, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 5 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 96, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.7000.0001983/2022-68, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30 de março de 2022, a Promotora de Justiça do Estado de São Paulo MARIA GABRIELA PRADO MANSSUR, designada pela Portaria CNMP-PRESI nº 218 de 21 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 25 de outubro de 2021, da função de membro auxiliar da Ouvidoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Revogar, a contar de 30 de março de 2022, a Portaria CNMP-PRESI nº 218 de 21 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 27, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.34.001.000929/2019-11, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Fredy Milton Ring, matrícula nº 2910, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, em face da comprovada infringência ao disposto no art. 116, III, IV e IX, e no art. 117, IX, todos da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ Nº 144, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o que consta no Tabularium nº 08191.042221/2022-81, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 18 de março de 2022, o servidor CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, matrícula 3857-1, Tenente-Coronel do quadro de oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo em comissão de Secretário de Segurança Institucional, código CC-05 (50006062).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

PORTARIA PGJ Nº 145, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o que consta no Tabularium nº 08191.041166/2022-10, resolve:

Art. 1º Apostilar a nomeação do servidor CARLOS ALBERTO ALVES LEMES, matrícula 2828-2, Tenente-Coronel do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo em comissão de Secretário adjunto da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-04 (50006069), realizada originalmente por meio da Portaria DGR nº 317, de 16 de março de 2011, publicada no DOU nº 52, de 17 de março de 2011, Seção 2, para o cargo em comissão de Secretário de Segurança Institucional, código CC-05 (50006062).

Art. 2º Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO ALVES LEMES, matrícula 2828- 2, Tenente-Coronel do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário de Segurança Institucional, código CC-05 (50006062).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

